

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1078/2013 de 31 de Maio de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 24 de abril de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Recolhimento de Santa Maria Madalena – Santa Maria, para comparticipação das despesas suportadas com as obras de demolição necessárias à empreitada de reconstrução e adaptação de moradia destinada a residências de apoio social até ao montante máximo de 8.492,51€ (oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, inscrita no orçamento do ano de 2013.

24 de abril de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.